PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

LEI MUNICIPAL Nº 1853 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2.001.

PAULO A. BREGOLIN DE AZEVEDO, Prefeito em Exercício de São Jerônimo, RS.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidas para a elaboração do orçamento de que trata o artigo 88, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município, relativo ao exercício de 2.001, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas na Legislação Federal.

ARTIGO 2º - O Programa de Trabalho a ser executado em 2.001, deverá ser compatível com a capacidade de geração de recursos do Município, não podendo o montante das despesas ser superior as receitas.

ARTIGO 3º - Constituirão receitas do Município os recursos próprios as transferências da União, do Estado e da Comunidade e os empréstimos e financiamentos obtidos, observada a Legislação vigente.

ARTIGO 4º - A Lei do Orçamento conterá a discriminação da Receita e Despesa, de forma a evidenciar a Política Econômica Financeira e o Programa de Trabalho do Governo, obedecido os princípios da unidade, universalidade e anualidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Programa de Trabalho deverá ser discriminado a nível de funções, programas, projetos e atividades, a natureza da despesa a ser realizada, para a sua execução, no mínimo, por elemento.

ARTIGO 5º - A Lei do Orçamento destinará no mínimo:
I - **25%** (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental;
II - **10%** (dez por cento) da receita em programas de saúde.

ARTIGO 6º - As prioridades e metas para o exercício de 2.001, serão as constantes dos anexos desta Lei.

ARTIGO 7º - A Lei de Orçamento deverá consignar, na área de pessoal, recursos para o atendimento normal das despesas com vencimentos, encargos sociais, provimentos e benefícios estabelecidos na legislação específica e despesas decorrentes de dispositivos constitucionais, observando o limite máximo de **60%** (sessenta por cento) do valor das respectivas receitas correntes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O limite estabelecido neste artigo prevalecerá somente até a regulamentação do disposto no artigo 169 da Constituição Federal.

ARTIGO 8º - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em setembro de 2000.

PARÁGRAFO 1º - Os valores da proposta orçamentária serão automaticamente corrigidos, antes do início da execução orçamentária, pela variação do índice de preços ao consumidor (IPC) , calculado pelo IBGE, no período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2000.

PARÁGRAFO 2º - A defasagem monetária das dotações orçamentárias, ocasionada pela inflação, deverá ser corrigida de forma a não prejudicar a realização do Programa de Trabalho que for aprovado pela Lei do Orçamento.

PARÁGRAFO 3º - O Poder Executivo providenciará, para tal fim , a atualização das expressões monetárias do saldo das dotações constantes do orçamento anual, durante sua execução, de acordo com a inflação oficial medida mês a mês.

PARÁGRAFO 4º - As correções não poderão ultrapassar, em nenhuma hipótese, os índices de crescimento da receita.

ARTIGO 9º - A Lei do Orçamento não poderá conter matéria estranha a previsão da receita e a fixação das despesas devendo autorizar:

I - a realização de operação de créditos por antecipação de receita até o limite estabelecido na Legislação Federal;

II - a abertura de créditos suplementares;
a-) para atender despesas relativas a pessoal, encargos sociais e amortização da dívida contratada, segundo as Leis em vigor;

b-) para corrigir monetariamente as dotações orçamentárias de acordo com a inflação oficial até o limite de crescimento da receita.

ARTIGO 10 - São vedados:

I - o início de programas não incluídos na Lei do Orçamento;

II - a realização de despesas ou formação de dívidas sem prévia autorização legislativa;

III – a realização de empréstimos ou financiamentos que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizações expressas aprovadas pela Câmara Municipal;

IV – a abertura de créditos adicionais sem autorização específica da Câmara Municipal ou constante da Lei do Orçamento.

ARTIGO 11 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

=GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, em 08 de novembro de 2000. =

PAULO AFONSO B. DE AZEVEDO
PREF. MUN. EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

META	OBJETIVO	RECURSOS
01- Custeio Operacional do Poder Legislativo	- Proporcionar condições financeiras do Poder Legislativo de atender suas funções, desde pagamentos de pessoal, material e serviços.	- Próprios.
02- Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Adquirir ar condicionado, máquina de escrever e calcular, aparelhos telefônicos, máquina de xerox e fax, bem como mais uma linha telefônica para os diversos órgãos do Poder Legislativo. Promover a informatização do Legislativo através da aquisição de diversos equipamentos de informática, bem como adquirir todos os softwares necessários e proceder na contratação de empresas prestadoras de serviços para as respectivas implantações.	- Próprios.
03- Aquisição de veículos.	- Adquirir veículos para o uso em serviço do Poder Legislativo	- Próprios.
04- Conservação do prédio da Câmara.	- Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias, como pintura, alterações de paredes, mudanças de aberturas, conservação das redes elétricas e hidráulicas.	-Próprios.
05 - Reestruturação de cargos e setores.	- Com a criação de setores e cargos, bem como realização de concursos para o bom desempenho dos serviços da Câmara.	-Próprios.
06- Construção de anexos.	- Construir em anexo ao Prédio da Câmara Municipal dois (02) gabinetes legislativos e duas (02) salas administrativas em alvenaria.	-Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS
01 - construção de 04 (quatro) unidades escolares: Vila Bandeira Branca - 01, Vila Padre Réus- 01, E.M. Ferroviário Francisco Gonçalves de Souza - Morrinhos, Zona dos Menezes - 01, Distrito de Quitéria.	- Oportunizar o ensino e a Educação integral a alunos na faixa etária escolar, ampliar a oferta educacional, expandir a rede municipal de ensino mobilizando e organizando a demanda escolar.	- Próprios e Trânferências União e Estado.
02 - Construir e equipar cinco creches no Distrito Sede: Vila São Francisco, Vila Lindos Ares , Passo da Areia, Vila Fátima e Vila Juventus.	- Propiciar atendimento à infância e às mães trabalhadoras.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.
03 - Construção de uma Escola Técnica no Ditrito Sede.	- Oportunizar a especialização de mão-de-obra.	- Próprios e Transferências da União e Estado.
04 - Construção de uma Escola Agrícola no interior do Município.	- Incentivar a profissionalização do homem do Campo buscando a melhoria na qualidade de vida , produtividade,renda, e redução do exôdo rural .	- Próprios e Transferências da União e Estado.
05 - Construção do Centro de Cultura, Lazer e Esportes do Município.	- Dotar a Sede do Município de um local adequado as práticas Culturais de Lazer e Esportivas.	- Próprios e Transferências da União e Estado.
06 - Construção de quadras esportivas no Distrito sede e nas Unidades Escolares. Sede: 03, Distrito de Morrinhos:01 e Distrito de Quitéria :02.	- Dotar as Unidades Escolares de quadras esportivas para atender as necessidades de desenvolvimento cultural, físico e social da criança.	- Próprios Transferências União e Estado.
07 - Poços artesianos nas Unidades Escolares .	- Dotar as Unidades Escolares da Zona Rural de poços para o abastecimento de água potável.	- Próprios e Transferências da União e Estado.
08 - Eletrificação de Unidades Escolares.	- Dotar as Unidades Escolares de rede elétrica, propiciando melhoria nas condições de trabalho e aprendizagem dos alunos.	- Próprios e transferências da União e do e Estado.
09 - Escola de Educação Especial. Sede:01.	- Proporcionar aos Subdotados condições de integração e aceitação ao meio e à Sociedade, auxiliando no desenvolvimento de possibilidades e potencialidades dos excepcionais, através da promoção de recurso materiais e humanos.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.

10 - Construção do Parque Recreativo Municipal.	- Oferecer à população condições de lazer e recreação.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.
11- Manutenção, conservação e melhoria das praças de recreação e lazer.	- Recuperação e manutenção das praças de recreação e lazer do Distrito Sede e interior.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.
12 - Ampliação de Unidades Escolares. Na Sede: 03, Morrinhos:01 e Quitéria :03.	- Ampliar a rede escolar em sua área física a fim de atender a clientela de primeiro Grau.	- Próprios e Transferências da União e do Estado
13 - Reforma e Manutenção da biblioteca Pública.	- Manter em condições de utilização o Prédio onde funciona a Biblioteca Pública , inclusive com obras de melhorias.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.
14 - Aquisição de móveis e equipamentos para a Biblioteca Pública.	- Proporcionar aos funcionários e usuários da Biblioteca Pública melhores condições de trabalho, pesquisa e laser .	- Próprios e Transferências da União e do Estado.
15 - Aquisição de livros para o acervo da Biblioteca Pública e salas de leitura.	- Aumentar o acervo da Biblioteca Pública e salas de leitura oferecendo, melhoria nos meios de pesquisa e lazer.	- Próprios e Trasnferências da União e do Estado.
16 - Aquisição de equipamentos e móveis para a SMECD, unidades escolares e creches.	- Adquirir equipamentos , móveis e utensílios, oferecendo melhores condições e conforto a seus usuários.	- Próprios e Transferências da União e do Estado
17 - Aquisição de Equipamentos de Informática para a SMEC e Biblioteca Pública.	- Informatização da SMECD e Biblioteca Pública Municipal.	- Próprios e Trasnferências da União e do Estado.
18 - Aquisição de material didático.	- Dotar a rede de ensino municipal de material didático para utilização dos alunos.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.
19 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.	- Dar condições de manter o ensino de primeiro grau em plano elevado atendendo as despesas de pessoal encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.
20 - Transporte Escolar: Aquisição de 03 Kombis, 03 Micro-ônibus e 02 ônibus.	- Adquirir veículos para a renovação e ampliação da frota para o transporte de alunos de primeiro grau e professores.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.
21 - Aquisição de veículos para a manutenção de serviços da SMECD: 01 Caminhão, 01 Kombi e 01 Camionete.	- Dotar a SMECD de veículos para os serviços de transporte de merenda , supervisão e gabinete da Secretaria.	- Próprios e Transferências da União e do Estado.

22 – Aquisição de passagens escolares para alunos e professores.	- Fornecer passagens à alunos e professores fora dos itinerários do transporte escolar.	- Próprios e Trasnferências da União e do Estado.
23 – Locação de veículos para transporte escolar.	- Auxiliar nos serviços de transporte escolar atendendo a rede de ensino fundamental.	- Próprios
24 – Manutenção e conservação da frota de veículos da SMECD.	- Manter em condições de uso os veículos a serviço da da SMECD.	- Próprios
25 - criação do Conselho Municipal da Educação.	- Criar o Conselho Municipal de Educação , legalizando-o de acordo com as normas do CONSEME/ UNDIME.	- Próprios
26 - Criação dos CPMs na rede de ensino Municipal.	- Criar o círculo de pais e mestres em todas as escolas municipais.	- Próprios
27 - Criação do Regime Jurídico Único com implantação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	- Estabelecer um regime Jurídico Único Municipal, consolidar um Plano de Carreira, de forma participativa possibilitando a sua eftiva profissionalização e estabelecendo os novos padrões de remuneração. Regularizar a situação funcional dos Professores através de realização de Concurso Público.	- Próprios
28- Capacitação e aperfeiçoamento do profissional de educação.	- Oferecer ajuda de custo aos professores da zona rural que cursam o 3º grau em regime de férias, qualificar o quadro do magistério municipal, com cursos para docentes leigos, habilitação ao magistério, proporcionando ajuda financeira aos professores matriculados no curso.	- Próprios e Transf. União e Estado.
29- Melhoria da qualidade de ensino.	- Desenvolver projetos: artesanato, biblioteca ambulante. Oportunizar cursos de informática para alunos de 7º a 8º séries.	- Próprios e Transf. União e Estado.
30- Apoio a entidades e instituições	- Incentivar e apoiar, quando necessário, a entidades e/ou instituições do Município.	- Próprios e Transf. da União e do Estado.
31- Incentivo a Educação de jovens e adultos.	- Manter o ensino supletivo de 1º grau, criar o ensino de 2] grau em Regime de Suplência, implantar o curso de alfabetização de adultos na zona rural e urbana.	- Próprios e Transf. União Estado.

32- Criação do coral de alunos das Escolas Municipais.	- Incentivar o gosto pela música, promover a realização de eventos culturais, de modo a divulgar a tradição cultural e a história do desenvolvimento do Município.	- Próprios e Transf. da União e Estado.
33- Feira municipal de iniciação científica.	- Realizar a feira municipal de ciências, concursos plantas medicinais, literárias, etc. Mostras artísticas, resgatar a história do Município.	- Próprios.
34- Valorização e preservação do meio ambiente.	- Desenvolver projetos de: horta escolar, viveiros, arborização, jardinagem, higiene.	- Próprios.
35- Confecção de placas nominativas para identificação das Escolas Municipais.	- Identificar, através de placas ou pinturas, todas as Escolas Municipais.	- Próprios.
36- Regularização de documentos das Escolas.	- Registrar em Cartório, terrenos doados c/ou desapropriados para construções de escolas, creches, quadras de esportes, hortas, jardinagem, área de lazer.	- Próprios
37- Confecção de base em alvenaria para afixar os mastros das bandeiras, nas escolas municipais.	- Dotar as escolas de local apropriado para o hasteamento de bandeiras.	- Próprios.
38- Merenda escolar.	- Dotar a SMECD de recursos para complementação da merenda escolar.	- Próprios.
39- Projeto horta escolar.	- Implantação do Projeto horta escolar comunitária, incentivando o programa de aulas suplementares, com técnicas agrícolas.	- Próprios.
40- Serviços de segurança nas Escolas e Praças Públicas.	- Dotar as Escolas dos serviços de guardas visando a segurança e conservação do patrimônio público.	- Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

META	OBJETIVO	RECURSOS
01- Aquisição de moradias para população de baixa renda no Município.	-Aquisição de material de construção para construir e/ou melhorar as unidades habitacionais da população carente (baixa renda) do Município	-Próprios/ Governos Estadual e Federal/Comunidade.
02- Atender as necessidade básicas da população de baixa renda em caso de cheias, vendavais, sinistros e outras calamidades.	- Aquisição de materiais diversos para atender as famílias atingidas por essas calamidades.	-Próprios/Governos Estadual Federal/Comunidade.
03- Auxílios diversos.	- Dotar a Secretaria de recursos para atender pessoas carentes como: aquisição de cestas básicas, cadeiras de rodas, órtese e prótese, passagens, aparelhos auditivo, óculos, materiais para reparos em unidades habitacionais, camas hospitalares,etc.	-Próprios Governos Estadual Federal/Comunidade.
04- Auxílio Funeral	- Dotar a Secretaria de recursos para aquisição de esquife e/ou material para confecção, com objetivo de atender a população carente.	-Próprios.
05- Aquisição de veículos.	- Dotar a Secretaria de meios de transporte para atender as necessidades básicas da população carente, tal como saúde e assistência social.	-Próprios.
06- Geração de Emprego/Renda	- Desenvolver as potencialidades da população de baixa renda, organizar frentes de trabalho ocasionais e sistemáticas, entre outros.	-Próprios/Governos Estadual e Federal/Comunidade.
07- Capacitação de mão-de-obra.	- Investir na organização e treinamento da mão-de-obra local, através de recursos profissionalizantes.	- Próprios/ Governos Estadual e Federal/Comunidade.
08- Desenvolver programas do tipo: saúde mental, saúde bucal, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde da criança e do adolescente, agente comunitário de saúde, prevenção da *dependência* química, prevenção de pragas e transmissores de doenças, apoio a família, orientação sexual ao estudante.	- Atender a população através de programas visando a melhoria de sua condição de vida, como um todo.	- Próprios/Governos Estadual e Federal.
09- Construção e/ou melhoria das unidades de saúde da sede e interior do Município.	- Adquirir os materiais necessários, dotando a comunidade de um melhor atendimento.	- Próprios, Governos Estadual/ Federal e Comunidade.

10- Equipar as unidades sanitárias locais de atendimento com equipamentos, móveis e utensílios, na sede e interior do Município.	- Dotar as unidades de atendimento para melhor servirem a comunidade.	- Próprios, Governos Estadual/Federal e Comunidade.
11- Aquisição de ambulância	- Remover pacientes para centros de atendimento mais avançados.	- Próprios, Governos Estadual/Federal e comunidade.
12- Remoção de doentes.	- Remover pacientes para centros de atendimento mais avançados.	- Próprios.
13- Aquisição de Unidade Móvel Médica e Odontológica	- Atender a população sem acesso aos postos de atendimento.	- Próprios, Governos estadual/Federal e Comunidade.
14- Atendimento Médico e Odontológico.	- Prestar atendimento médico e odontológico a população do Município por profissionais ou entidades.	- Próprios/Governos Estadual e Federal.
15- Montagem de uma Farmácia de Manipulação.	- Dotar o Município de uma farmácia de manipulação, para produzir e distribuir medicamentos para a população.	- Próprios, Governos Estadual e Federal.
16- Aquisição de Medicamentos.	- Dotar a Secretaria de recursos financeiros para aquisição de medicamentos não produzidos pela Farmácia de Manipulação.	- Próprios, Governos Estadual/Federal.
17- Dotar o Município de um centro para atender aos dependentes químicos.	- Construir ou adquirir um local para o desenvolvimento do programa.	- Próprios, Governos Estadual/Federal e Comunidade.
18- Assistência e Ação Social Comunitária em Bairros e Vilas.	- Realização de trabalho em regime de mutirão para construção de sedes sociais, praças de esportes, aterros de áreas, limpeza e conservação de ruas.	- Próprios e Comunidade.
19- Regularização de áreas de terras.	- Regularizar áreas de terras invadidas, legalizando os lotes através de doações de pessoas e/ou Associações.	- Próprios e Comunidade.
20- Realização do Teste do Pezinho.	- Realização do teste do pezinho aos recém-nascidos, para a população carente, conforme o disposto na Lei Municipal 1090/96.	- Próprios.
21- Auxílio as Entidades Assistenciais aos excepcionais.	- Auxiliar aquelas entidades assistenciais que prestam assistência a excepcionais no Município.	- Próprios.
22- Pagamento de anestesias a população carente.	- Pagar anestesias aquela camada da população que recebe até dois salários mínimos, conforme institui a Lei Municipal nº 1191/96.	- Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

META	OBJETIVOS	RECURSOS
01- Loteamento Popular	- Implantação de loteamentos populares , com o objetivo de atender a população de baixa renda no Município, incluindo nestes a aquisição imóvel, parcelamento da área, projetos e demais obras de infra-estrutura e paisagismo.	- Próprios e transf. da União/Estado.
02- Construção de Casas Populares.	- Execução de projetos de construção de unidades habitacionais, para atender a população de baixa renda, e /ou auxiliando na melhoria das já existentes com o fornecimento de material.	- Próprios e transf. União/Estado.
03- Pavimentação de ruas e avenidas.	- Executar obras de pavimentação (asfáltica, paralelepípedos, PVC) e/ou recuperação de ruas e avenidas, visando a melhoria do sistema viário da cidade e de vida dos habitantes.	- Próprios, PCP e transf. União/Estado.
04- Construção de calçadões	- Execução de projetos visando a construção de áreas de lazer e de práticas esportivas, em praças e praia do Município.	- Próprios e transf. União/Estado.
05- Praças de esportes.	- Construção, manutenção e conservação de praças de lazer e de esportes localizadas na área central e vilas da cidade.	- Próprios e transf. União/Estado.
06- Aquisição de veículos, e implementos rodoviários.	- Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários, com o objetivo de reequipar o parque rodoviário municipal, a saber: 04 caminhões caçamba, 01 retroescavadeiras, 01 motoniveladora, 01 utilitário equipado para manutenção e conservação da rede de iluminação pública, 01 carregadeira, 03 camionetes/utilitárias, 01 compactador/placa vibratória, 03 motoserras, 01 rolo vibrador.	- Próprios e transf. União/Estado.
07- Manutenção e conservação do Parque Rodoviário Municipal.	- Manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	- Próprios e transf. União/Estado.
08-Abertura, ampliação e melhoria da malha rodoviária do Município.	-Abrir novas estradas, ampliar e conservar a já existentes, visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se nestas todas as obras necessárias.	- Próprios e transf. União/Estado.
09- Conservação de asfalto, calçamento e logradouros públicos.	- Manter em bom estado de conservação as ruas e avenidas, e logradouros públicos do Município.	- Próprios e transf. União /Estado.

10- Abertura, ampliação e melhoramento da pavimentação e conservação das vias públicas.	- Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar e conservar a pavimentação existentes.	- Próprios e transf. União/Estado.
11- Abastecimento de água.	- Dotar e/ou ampliar os sistemas de abastecimento de água, com a abertura de poços artesianos, instalação de reservatórios, implantação, ampliação e conservavação das redes de abastecimento, atendendo as localidades do interior e área urbana da cidade.	- Próprios e transf. União/Estado.
12- Ampliação da rede de iluminação pública.	- Execução de obras de ampliação da rede de iluminação pública, beneficiando a área central, bairros e vilas da cidade.	- Próprios e transf União/Estado.
13- Manutenção e conserva - ção da rede de ilumina - ção pública.	- Manter e conservar os serviços de iluminação pública oferecendo conforto e segurança à população.	- Próprios e transf. União/Estado.
14- Ampliação, remodelação e manutenção dos parques , praças e jardins.	- Ampliar e remodelar as praças, parques e jardins da cidade, oferecendo melhores condições de esporte e lazer à comunidade.	- Próprios e transf. União/Estado.
15- Ampliação, manutenção e conservação do cemitério público municipal.	- Ampliar, conservar e manter o cemitério público, através do aumento da área física, construção de 03 conjuntos de gavenas (160x3=480 gavetas), ajardinamento, construção de muros, iluminação e conserva - ção da capela.	- Próprios e transf. União/Estado.
16- Aquisição de equipamen - tos e material permanente para coleta de lixo.	- Aquisição de equipamentos e material permanente necessários a limpeza e coleta de lixo nas vias urbanas da cidade.	- Próprios
17- Aterro sanitário	- Realização de obras para cofecção e manutenção do aterro sanitário do Município.	- Próprios e transf. União/Estado.
18- Usina de reciclagem de li- xo	- Aquisição e implantação de uma usina de reciclagem de lixo para atender a demanda do Município e região.	- Próprios e transf. União/Estado.
19- Confecção de paradas de ônibus no interior do Município e Sede.	- Abrigar os usuários de transporte coletivo no interior e Sede do Municipio.	- Próprios.
20- Implantação, ampliação e manutenção dos sistemas de telefonia rural.	- Aproximar as comunidades, melhorar as condições de comunicação, segurança e conforto dos produtores rurais do Município.	- Próprios e transf. União/Estado.
21- Ampliação, implantação e manutenção dos sistemas de esgoto pluvial.	- Melhorar as condições de saúde e higiene, nas áreas densamente povoadas.	- Próprios e transf. União/Estado.

22- Implantação de sistema de esgoto cloacal c/ construção de estação de tratamento de esgoto.	- Dotar a cidade de um sistema de esgoto cloacal visando melhoria na qualidade de vida e do meio ambiente.	- Próprios e transf. União/Estado.
23- Confecção e ampliação da rede de energia elétrica no interior.	- Melhorar as condições de vida dos produtores rurais, levando ao interior os benefícios da energia elétrica.	-Próprios e transf. União/Estado.
24- Construção de Sub-Prefeituras.	- Dotar as localidades de Quitéria e Morrinhos de prédio próprio e com instalações para funcionários, serv. de manutenção de viaturas e espaço para atendimento da Comunidade.	- Próprios e transf. União/Estado.
25- Confecção de sonorizadores e elevadas, placas indicativas nas ruas do centro, bairros e vilas.	- Dar maior segurança aos pedestres em especial as crianças, reduzindo os riscos de acidentes.	- Próprios.
26- Criação de uma Olarias unicipal.	- Construção de moradias populares no sistema mutirão.	- Próprios e Comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENV. E COMUNICAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS
01- Implantação da área Industrial.	- Implantar no Município área industrial, visando equacionar e disciplinar a instalação de Indústrias: Aquisição de área adequada, projeto e obra de infra-estrutura, eletrificadas e instalações de rede de água e pavimentação de ruas e passeios, bem como ciclovias de acesso.	- Próprios e Transferências da União e Estado.
02- Implantação de um Berçário Industrial.	- Construir em áreas de propriedade do Município um Pavilhão subdividido em módulos de mais ou menos 50 m2, para abrigar Micro-Empresas além da infra-estrutura da área de acesso.	- Próprios e Transferenciais da União e Estado.
03- Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, conforme Lei Municipal no. 453/91.	- Instalar no Município, Usina com a finalidade, de reaproveitar através de comercialização de material como: meias, papéis, papelão, plástico, etc.	- Iniciativa privada e Próprios.
04- Aluguel de Pavilhões.	- Aluguel de Pavilhões existentes no Município com finalidades de auxiliar Empresas Industriais e fábricas de calçados.	- Próprios e Transferências da União e Estado.
05- Cursos Profissionalizantes.	- Trazer para o Município Cursos Profissionalizantes e diferentes segmentos.	- Próprios, CDL e ACM e outros.
06- Criação da Comissão Municipal de Emprego e renda e fomentar o desenvolvimento de suas atividades.	- Incentivo à criação de novas pequenas e médias empresas, proporcionando o desenvolvimento de novas atividades, elevação de níveis de emprego e renda.	- Próprios e Transferências da União e Estado.
07- Firmar Convênio com a ULBRA.	- Efetivar a parceria com a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA/São Jerônimo, visando o desenvolvimento participativo, objetivando alavancar a economia local e regional.	- Próprios, Universidade e Transferências União e Estado.
08- Firmar Convênios com o Estado, para o desenvolvimento da Economia. (Plano POIS).	- Atuar em parceria com o Governo Estadual (Plano POIS), visando mapear os pontos fortes e fracos e através destes apoiar os projetos Municipais contemplados, ao Município pelo Governo Estadual para desenvolver alguns setores de nossa Economia.	- Próprios e Estado.
09- Proteção ao Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	- Atuar junto ao Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do baixo Jacuí, participando das decisões e projetos que objetivam a proteção do meio-ambiente e dos recursos hídricos.	- Próprios e Transferências da União e Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS
01- Despesas de custeio do Poder Executivo.	- Proporcionar condições para os diversos órgãos da administração municipal para que possam desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, material e serviços.	- Próprios.
02- Aquisição de linhas telefônicas.	- Adquirir duas (02) linhas telefônicas para uso da administração municipal.	- Próprios.
03- Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório.	- Adquirir móveis, máquinas de escrever calculadoras, grampeadores, máquina encadernadora, e outros utensílios, para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal.	- Próprios.
04- Aquisição de equipamentos de informática.	- Aquisição de 02 (dois) micro computadores, impressoras e demais equipamentos para a Coord. de Administração.	-Próprios.
05 – Reforma e ampliação do prédio sede municipal.	- Instalar adequadamente os vários setores da administração dando-lhes melhores condições de trabalho e de atendimento ao público.	- Próprios.
06- Divulgação oficial	- Promover a divulgação dos atos oficiais da municipalidade e de interesse dos Munícipes.	- Próprios.
07 - Recepção e homenagens a autoridades.	- Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município e homenagens póstumas a pessoas que prestarem relevantes serviços ao Município, assim declaradas em Lei.	- Próprios.
08 - Aquisição de veículos para a administração municipal.	- Adquirir 03 (três) veículos para atender os diversos órgãos municipais em suas atividades administrativas.	- Próprios e transf. União/Estado.
09- Conservação de veículos de uso da Administração.	- Dar condições de uso dos diversos órgãos da administração Municipal de circularem convenientemente.	- Próprios e transf. União/Estado.
11- Aquisição de uma central telefônica.	- Melhorar o sistema de telefonia interna dos diversos órgãos da administração, com instalação de ramais e mesa operadora telefônica, sistema de fax.	- Próprios e transf. União/Estado.

12- Assistência e previdência a servidores Municipais.	- Prestar assistência e previdência ao servidor municipal na forma preconizada pelo Regime Único através de (Fundo de Seguridade ou Convênio com IPÊ, ou Entidade Privada, ou Plano do Município).	- Próprios e contr. dos servidores.
13- Amortização da Divida fundada.	- Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.	- Próprios e transf. União/Estado.
14- Informatização dos serviços de protocolo, compras e almoxarifado.	- Modernizar os serviços de controle destes setores da Administração, através da compra e/ou locação de computadores e programas especiais.	- Próprios e transf. União/Estado.
15- Reestruturação e modernização administrativa.	- Dotar o Município de uma organização administrativa, mais eficiente ágil na prestação e execução dos serviços junto a coletividade.	- Próprios e transf. União/Estado.
16- Amortização de dívidas de outras gestões, com particulares.	- Amortizar dívidas contratadas por outras gestões com empreiteiras particulares e outros credores, cujos valores não permitem pagamento imediato.	- Próprios e transf. União/Estado.
17- Plano de Carreira.	- Implantar ou atualizar o plano de carreira de cargos e funções, que permitam a ascensão dos funcionários dentro do mesmo, através de concurso.	- Próprios.
18- Política Salarial.	- Implantação da política salarial para atender as reivindicações dos funcionários.	- Próprios.
19- Aquisição de imóvel para instalação da subprefeitura da Quitéria, Morrinhos e Gramal.	- Aprimorar os serviços prestados naquelas comunidades.	- Próprios.
20 - Firmar contratos e convênios com instituições e/ou com outras esferas governamentais.	- Elaboração e execução de projetos destinados a aumentar a eficácia e a eficiência da ação governamental na área do desenvolvimento municipal e urbano, possibilitando a modernização administrativa e o fortalecimento financeiro do Município.	- Próprios e em convênios com entidades oficiais.
21- Realização de contrato de locação de equipamentos com opção de compra.	- Dotar a Coordenadoria de Administração de equipamentos para reprodução de documentos, moderno e eficiente, capaz de atender a demanda interna.	- Próprios.
22- Promoção de cursos de aperfeiçoamento e especialização ao quadro de funcionários e/ou servidores municipais.	- Qualificação do Quadro de Funcionários e/ou Servidores Municipais.	- Próprios e transf. União/Estado.

23- Manter e ordenar a fiscalização no que se refere a cobrança de alvarás e impostos municipais.	- Evitar a evasão fiscal dotando a administração de recursos necessários aos investimentos.	- Próprios e transf. União/Estado.
24- Aquisição de veículos para fiscalização.	- Atender e implementar a execução de programas de combate a evasão fiscal " ex. Programa Quero Nota".	- Próprios e transf. União/Estado.
25- Informatização da tesouraria municipal e complementação da informatização da Carteira de Lançamentos, IPTU e Dívida Ativa.	- Manter sempre atualizado o cadastro fiscal e contábil da Prefeitura Municipal.	- Próprios e transf. União/Estado.
26- Manter em pleno funcionamento o Setor de Controle de Produção Primária, Indústria, Comércio e Serviços, para propiciar um melhor aproveitamento do índice de retorno de ICMS.	- Elevar o índice de retorno do ICMS no Município.	- Próprios e transf. União/Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

META	OBJETIVO	RECURSOS
01- Aerofotogrametria.	- Controlar os serviços de aerofotogrametria a fim de fornecer um levantamento detalhado da região urbana do Município.	- Próprios.
02-Veículo	- A aquisição de um carro possibilita uma atuação mais abrangente tanto na fiscalização como vistoria das obras na sede do Município.	- Próprios
03 - Microcomputador e Ploter	- Compra de, no mínimo, um microcomputador e um ploter para agilizar os serviços de desenho e projetos do setor.	- Próprios
04 - Equipamento de Topografia.	- A compra de equipamento completo de topografia possibilita que a Prefeitura contrate um profissional sem o ônus da locação do material, como é feito hoje.	- Próprios
05 - Software direcionado à área.	- Aquisição de programas de topografia, planilhas, orçamentos e CAD	- Próprios
06 - Treinamento de pessoal.	- Fornecer cursos para qualificação dos funcionários do setor.	- Próprios e /ou convênios
07- Quadros de mapeamento.	- Confecção de quadros com mapeamento das redes de infra-estrutura da sede do Município(água, esgoto e luz).	- Próprios
08- Móveis e utensílios de escritório.	- Compra de equipamentos de escritório, com a finalidade de oferecer condições de trabalho para os funcionários	- Próprios
09- Material de desenho.	- Aquisição de material de desenho que possibilite um trabalho de qualidade na execução de plantas, projetos, etc.	- Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO

META	OBJETIVO	RECURSOS
01 – Realização de concursos: rainha do carnaval, garota verão, garota junifest, garota estudantil	-Promover o turismo local e da região, oferecendo a comunidade oportunidade de intercâmbio cultural e de lazer.	- Próprios
02 – Convênio com empresas privadas para divulgação de pontos turísticos de nosso Município.	- Divulgar o nosso Município e torná-lo conhecido através de órgãos de imprensa como: rádio, jornal, TV e revistas.	- Próprios
03 – Projetos de melhoria na Praia do Encontro e dos campings e desenvolvimento dos esportes aquáticos.	-Realização das obras de melhoria, proporcionando aos veranistas melhor condição de lazer	- Próprios
04 – Realização e feita de mostra de produtos artesanais e coloniais: como festas das mães, páscoa, festa da criança e dia dos pais	- Criar condições de produção e comercialização de produtos feitos artezanalmente por pessoas ou microempresas, dando oportunidade aos artesão locais, mostrarem o seu trabalho.	- Próprios
05 – Resgate do carnaval jeronimense	- Incentivar a realização do carnaval do Município ou participação dos antigos blocos carnavalescos, escola de samba e surgimento de novas entidades. Estimular a participação popular do Município e outras localidades.	- Próprios
06 – Realização de Mostra de Indústria e Comércio	- Oportunizar os empresários locais e da região à divulgar seus produtos possibilitando a troca de experiência e a comercialização	- Próprios
07 – Realização de rodeios	- Oferecer um espaço para que se pratique o tradicionalismo com provas artísticas e campeiras, e colocar o evento a nível nacional, através do calendário de eventos da SETUR.	- Próprios
08 – Realização de eventos em parceria com as escolas: Junifest, feira da vida, feira do livro e semana do meio ambiente.	- Fazer com que ocorra uma participação e um intercâmbio entre Secretarias e Escolas, estimulando a criatividade do aluno.	- Próprios
09 – Realização da rota do rock	- Proporcionar aos jovens o gosto pela música e horas de lazer e o surgimento de novos talentos musicais.	- Próprios

10 – Realização de mostra de pequenos animais.	- Oferecer oportunidade para todos de contactar com animais de estimação promovendo meios de pesquisa e lazer.	- Próprios
11 – Realização da semana farroupilha	- Criar condições para que se divulgue o folclore para toda a população.	- Próprios
12 – Comemoração do aniversário do Município, gincana, baile e festa de São Jerônimo.	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população, oferecendo meios de pesquisa lazer.	- Próprios
13 – Promover a Oktoberfest	- Oferecer a comunidade a oportunidade de intercâmbio e lazer.	- Próprios
14 – Realização da feira agropecuária	- Promover o intercâmbio entre os criadores possibilitando a troca de experiências, comercialização de animais e produtos agropecuários.	- Próprios
15 – Realização do Natal Luz	- Divulgação do Município e oportunizar lazer à comunidade.	- Próprios
16 – Incluir o Município no calendário de eventos da SETUR	- Aumentar o fluxo de visitantes, aumentar o movimento hoteleiro e comercial do Município.	- Próprios
17 – Aquisição de veículo.	- Criar condições de locomoção para divulgação e realização das promoções e eventos.	- Próprios
18 – Aquisição de equipamento e material permanente	- Dotar a Coordenadoria de equipamentos, tais como: cornetas, amplificadores, toca-fitas, microfones, filmadora, TV, vídeo cassete, etc, para divulgação e realização das promoções e eventos.	- Próprios
19 – Realização do festival Água da Sanga.	- Promover expressões criativas e interpretativas da música regional.	- Próprios
20 – Promover cursos, seminários, workshops, ciclo de palestras.	- Propiciar a discussão avançada nas diferentes áreas do conhecimento e troca de experiência.	- Próprios
21 – Organizar e confeccionar um portifólio do Município.	- Apresentar os dados importantes do Município aos visitantes e documentar o nosso perfil.	- Próprios
22 – Montar um roteiro turístico incluindo o turismo ecológico, o turismo rural e o turismo saúde.	- Divulgar as vocações do Município ao mercado turístico.	- Próprios

23 – Exploração do patrimônio natural e histórico do Município	- Despertar o interesse da comunidade para preservação do que o Município já possui de valor.	- Próprios
24 – Formar uma Banda Municipal.	- Desenvolver a vocação artística municipal dos cidadãos de cultura e lazer.	- Próprios
25 – Fundar o Museu Municipal	- Preservar os objetivos e documentos históricos do Município.	- Próprios
26 – Incentivar o coral de São Jerônimo.	- Mostrar o potencial dos músicos locais e fazer intercâmbio cultural entre Municípios e Regiões.	- Próprios
27 – Realizar FOLDER, logotipo do Município e material de divulgação	- Divulgação do Município para visitantes.	- Próprios
28 – Construção do centro de eventos municipais	- Obter um espaço, livre de ônus, para que seja desenvolvido qualquer tipo de trabalho cultural para a comunidade.	- Próprios
29 – Divulgar a Casa de Cultura Ivone Rosa	- Oportunizar mais um espaço para todas as manifestações artísticas da região	- Próprios
30 – Realização da festa da melancia em Morrinhos e festa do fumo em Quitéria.	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população e divulgação da nossa produção primária.	- Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

COORDENADORIA DE DESPORTOS

META	OBJETIVO	RECURSOS
01- Campeonato Municipal de Futebol - Sede	- Desenvolver a prática do esporte na cidade, bem como, a formação intelectual dos jovens.	- Próprios e patrocinadores.
02- Campeonato Municipal Futebol - Sete - Interior.	- Desenvolver a prática do esporte no interior, e aprimoramento físico dos jovens.	- Próprios e de patrocinadores.
03- Campeonato Municipal de Ping-Pong.	- Desenvolvimento e difusão deste esporte na cidade.	- Próprios.
04- Campeonato Municipal de Futsal.	- Integração dos jovens atletas da cidade a nível de Município.	- Próprios e de patrocinadores.
05 - Campeonato Estadual de Ping-Pong.	- Participar e difundir a nível de Estado a cidade de São Jerônimo.	- Próprios.
06- Campeonato Regional de Futsal.	- Participar e ao mesmo tempo, servir de congraçamento entre as cidades da região.	- Próprios e de patrocinadores.
07- Campeonato Municipal de Volcibol - Masculino e Feminino.	- Difusão e participação desta modalidade a nível da cidade.	- Próprios e de patrocinadores.
08- Campeonato Regional de Voleibol- Masculino e Feminino.	- Participar e ao mesmo tempo servir de congraçamento entre as cidades da Região.	- Próprios e de patrocinadores.
09- Campeonato Municipal de bocha.	- Difusão e participação desta modalidade a nível da cidade.	- Próprios.
10- Campeonato Municipal de Bolão.	- Difusão e participação desta modalidade a nível da cidade.	- Próprios.
11- Campeonato Regional de Futebol.	- Participar e ao mesmo tempo servir de congraçamento entre as cidades da Região.	- Próprios e de patrocinadores.
12- Escolinha de Futebol.	- Ensinamento desta modalidade a jovens de zero a quinze anos de idade e formação intelectual, com a contratação de profissionais da área.	- Próprios e patrocinadores.

13- Escolinha de Volcibol.	- Difusão desta modalidade junto as crianças das Escolas da cidade, com a contratação de profissionais da área.	- Próprios e de patrocinadores.
14- Trihatlon - Estadual.	- Prova do certame Estadual, com participação de Atletas do Estado, do Brasil e Exterior.	- Próprios e de patrocinadores.
15- Atletismo.	- Descobrimento de novos valores, a nível local e futuras participações a nível Estadual.	- Próprios e de patrocinadores.
16- Rainha do Esporte.	- Congraçamento social, entre as cidades da Região.	- Próprios e de patrocinadores.
17- Torneio de Pesca.	- Valorização do rio Jacuí, e difusão desta modalidade na cidade.	- Próprios e de patrocinadores.
18- JET-SKY.	- Prova do certame Estadual, divulgação deste esporte e da cidade a nível Estadual..	- Próprios e de patrocinadores.
19- Canoagem.	- Prova do certame Estadual, divulgação deste esporte e da cidade a nível Estadual.	- Próprios e de patrocinadores.
20- Motonáutica.	- Prova do certame Estadual, divulgação deste esporte e da cidade a nível Estadual.	- Próprios e de patrocinadores.
21- Competições de praia.	- Realização de torneios de futebol-sete, voley de duplas, natação.	- Próprios e de patrocinadores.
22- Material Esportivo.	- Dotar os atletas do material esportivo, necessário para as competições, quando estiverem representando a cidade.	- Próprios e de patrocinadores.
23- Compra de Troféus.	- Para a premiação de equipes e ou atletas campeoes nas diversas modalidades.	- Próprios e de patrocinadores.
24- Ginásio de Esportes Municipal.	- Construção do mesmo, dentro do projeto complexo esportivo do Município.	- Próprios, Governos Estadual/Federal e Comunidade.
25- Confecção de Goleiras.	- Para os clubes do Município.	-Próprios.
26-Manutenção de Estádios e de Quadras de Esportes.	- Para as entidades que vierem a solicitar, pois hoje encontram-se em péssimas condições.	- Próprios e de patrocinadores.
27- Construção de Quadras de Esportes.	- Existe uma carência tanto a nível municipal, como no interior, inclusive escolas.	- Próprios e dos Governos Estadual / Federal e

		Comunidade.
28- Pagamento de Arbitragens.	- De todos os certames municipais, tais como futebol, voley, futsal, etc.	- Próprios e de patrocinadores.
29- Despesas de Viagens.	- De atletas quando representando o Município em competições fora da cidade.	- Próprios e de patrocinadores.
30- Alimentação	- De atletas, quando representando o Município em competições fora da cidade.	- Próprios e de patrocinadores.
31- Transportes de Atletas	- Para representarem o Município em competições fora da cidade.	- Próprios e de patrocinadores.
32- JIRGS.	- Sediar as etapas dos jogos intermunicipais do Rio Grande do Sul - etapa regional.	- Próprios e de patrocinadores.
33- JERGS.	- Sediar as etapas dos jogos escolares do Rio Grande do Sul - etapa regional.	- Próprios e de patrocinadores.
34- Olimpíadas Escolares.	- Organizar e realizar torneios entre as escolas do Município, para um maior congraçamento entre as mesmas.	- Próprios e de patrocinadores.
35- Salários.	- Pagamento de salários, para os professores das escolinhas de futebol e voleibol, ou de outras modalidades que vierem a serem criadas.	- Próprios e de patrocinadores.
36- Provas de Motocross.	- Prova do certame Estadual, divulgação deste esporte e da cidade a nível Estadual	- Próprios e de patrocinadores.
37- Pista de Motocross.	- Para a realização de provas a nível Estadual, trazendo benefícios para o comércio local.	- Próprios e de patrocinadores.
38- Combustível.	- Para o transporte de atletas ou representantes em reunião, seminários, etc.	- Próprios.
39- Táxis.	- Para o transportes de atletas ou representantes em reuniões, seminários, etc.	- Próprios.
40- Propaganda	- Divulgação através de rádios, jornais, sistema de som, quando de eventos.	- Próprios e de patrocinadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Um Novo Município para o novo Milênio"

COORDENADORIA DA AGRICULTURA

META	OBJETIVO	RECURSOS
01- Assistência ao pequeno produtor	- Dar apoio ao pequeno produtor, colocando a disposição máquinas agrícolas, diretamente ou em convênio.	- Próprios e transf. União/Estado.
02- Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.	- Adquirir implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor.	- Próprios e transf. União/Estado.
03- Convênio de Assistência Social.	- Promover convênios com órgãos oficiais Estadual e Federal, visando dar maior apoio ao pequeno produtor.	- Próprios e Transf. União/Estado.
04- Realização de feiras agro-pastoris e de artesanato.	- Promover e divulgar a produção agrícola, pastoril e artesanato do Município, através de promoção de feiras anuais em conjunto com associações de produtores.	- Próprios e Transf. União/Estado.
05- Conservação de máquinas e implementos agrícolas.	- Conservar as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhor serviços ao pequeno produtor.	- Próprios e transf. União/Estado.
06- Aquisição de 02 botijões	- Abertura dos postos de inseminação artificial, sendo um na sede do Município e outro no interior.	- Próprios e Transf. União/Estado.
07- Projeto Patrulha agrícola - aquisição de tratores.	- Atender as pequenas propriedades rurais.	- Próprios e Transf. União/Estado.
08- Incentivo à formação de agro-indústrias e cooperativas.	- Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando aumento de produção, produtividade e renda.	- Próprios e Transf. União/Estado.
09- Aquisição de 01 retroescavadeira.	- Atender a pequenas e médias propriedades rurais, no interior do Município.	- Próprios e Transf. União/Estado.
10- Aquisição de 01 viatura PICK-UP.	- Melhorar o desempenho das atividades da Sec. Municipal da Agricultura.	- Próprios e Transf. União/Estado.
11 – Aquisição de um viveiro florestal municipal.	- Incentivar o reflorestamento das matas nativas nas propriedades rurais e sede dos Distritos	- Próprios e Transf. União/Estado.
12- Projeto armazenamento da produção.	- Instalação de silo secador comunitário, objetivando aumento da produção de milho do Município.	- Próprios e Transf. União/Estado.
13-. Instalação de uma central de resfriamento de leite	- Armazenamento e comercialização do leite produzido no Município.	- Próprios e Transf. União/Estado.

14- Projeto de psicultura-construção de tanques.	- Incentivo à psicultura, com a colocação de alevinos em tanques e açudes nas propriedades rurais, oferecendo uma nova alternativa de renda aos pequenos produtores rurais.	- Próprios e Transf. União/Estado.
15- Projeto e incentivo a citricultura no Município.	- Aquisição de mudas para distribuição as pequenas propriedades rurais, proporcionando diversificação das atividades e na renda.	- Próprios e Transf. União/Estado.
16- Programas especiais de incentivo para correção e recuperação do solo.	- Elevar o nível da produtividade da agricultura no Município, com a utilização de novas técnicas de manejo e conservação do solo.	- Próprios e Transf. União /Estado.
17- Apoio e incentivo à criação de: suinocultura, avinocultura, apicultura, ovinocultura.	- Estimular nas pequenas e médias propriedades rurais a produção integrada de pequenos animais, reduzindo custos, desperdício de alimentos e elevado nível de renda familiar.	- Próprios e Transf. União/Estado.
18- Formação de condomínios rurais.	- Incentivar e estimular a união e associação de produtores rurais, como forma de fortalecer e incrementar a produção acrícola.	- Prtóprios e Transf. União /Estado.
19- Assistência Técnica e Médico-Veterinário para atendimento nas pequenas propriedades rurais do Município.	- A Secretaria Municipal da Agricultura, com o apoio do Governo do Estado e EMATER, continuará e ampliará os serviços de assistência médico-veterinária prestando a todas as propriedades rurais do Município.	- Próprios e Transf. União /Estado.
20- Incentivo a cultura de erva mate.	- Criação de uma agroindústria para beneficiamento de erva mate.	- Próprios e Transf. União/Estado.
21- Apoio e incentivo para construção de fontes drenadas.	- Suprir as propriedades rurais com água potável melhorando a qualidade de vida da população rural.	-Próprios e Transf. união/Estado.
22- Aquisição de sementes para distribuição aos pequenos produtores rurais, sistema troca-troca de sementes (feijão- milho).	- Aumentar a produtividade com o oferecimento de sementes para pagamento na safra.	- Próprios e Transf. União/Estado.
23- Eletrificação das pequenas e médias propriedades	- Levar ao homem do campo os benefícios da energia elétrica, proporcionando melhoria na qualidade de vida e de produtividade das pequenas e médias propriedades.	- Próprios e Transf. União/Estado.